

PARECER n.º 1060/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 259/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Alessandro Guedes que “obriga o Poder Executivo Municipal a publicar na Imprensa Oficial, disponibilizar no site oficial da Prefeitura, e em cada unidade escolar, dados referentes à qualidade da educação ofertada nos estabelecimentos de ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Educação.”

A proposta em análise tem por objetivo, sobretudo, dar publicidade aos dados relacionados à qualidade da educação ofertada nos estabelecimento de ensino infantil e fundamental da rede municipal de educação e em suas unidades conveniadas, conforme os princípios da publicidade e moralidade cristalizados na Constituição Federal de 1988 e as diretrizes fixadas pela Lei Federal 12.257/2011.

Destacam-se, entre estas ações - cujo objetivo é o de conferir maior transparência à administração escolar-, a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; o fomento ao desenvolvimento da cultura da prestação de contas na administração pública e o desenvolvimento do controle social da administração pública.

A propositura também segmenta quais informações deverão ser expostas por período educacional, ou seja, elenca um rol de dados que devem ser disponibilizados pelas unidades de educação infantil e outro pelas de educação fundamental.

De acordo com a exposição de motivos que acompanham o projeto, “ampliar a divulgação de dados oficiais dos estabelecimentos de ensino municipais da rede direta e indireta [...] proporcionará um quadro adequado para a realização do controle social e da gestão democrática da Educação.” O que, segundo o proponente, reafirmará a “responsabilidade dos órgãos gestores em zelar pelo cumprimento das normas educacionais.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, levando em consideração o mérito atinente a esta Comissão e não deixando de ressaltar que todo tipo de medida que vise a conferir maior transparência à atuação Estatal é bem vinda; a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator